

**DECRETO Nº 25.105/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no  
Protocolo da SMGP Nº 313 de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam excluídas dos Decretos relacionados abaixo, as servidoras designadas  
para exercer Função Gratificada:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Decreto</b>	<b>Revoga em</b>	<b>Secretaria</b>
JOESELY TRZASKOS GONDEK FG CMEI'S – CMEI JARDIM PLÍNIO -	3091	D23.527/10	31/01/12	SMED
MARIA LUCIANE RIBEIRO DE MATOS FG CMEI'S – CMEI – TINDIQUERA -	5634	D24.775/11	31/01/12	SMED

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º entra em vigor nesta  
data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de março de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas